

Tendo em vista Decreto nº 24.760, de 15 de abril de 2019.

(Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências)

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 18 de abril de 2019, quinta feira, "Endoenças".

Ficando então esta sessão agendada para o dia **23/04/2019 às 09hs**, conforme mensagem constante no www.licitacoes-e.com.br